

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a pedido via CEC nº 141079, que tendo procedido as competentes buscas nos livros deste Ofício Único, deles constatei que no **Livro nº 02 (Registro Geral)**, sob **matrícula nº 106**, o imóvel de propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representado por: **UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO - LOTE 27**, constante de uma área de 160m², de superfície, situado na Rua Palmira Freire de Carvalho, Centro, na cidade de Triunfo Potiguar/RN, com **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, sob o nº 50, com a área de 56,99m², melhor descrito e caracterizado na matrícula a seguir **transcrita em seu inteiro teor**:

MATRÍCULA nº 106

Data 23/06/2023

IMÓVEL: UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO - LOTE 27, constante de uma área de 160m², de superfície, situado na Rua Palmira Freire de Carvalho, s/n, Centro, na cidade de Triunfo Potiguar/RN, limitando-se e confinando-se da seguinte forma: 8,00m do lado Norte (frente) com a Via Pública da Rua Palmira Freire de Carvalho; 8,00m do lado Sul (fundos) com imóvel pertencente ao Sr. Adrião Carvalho de Menezes; 20,00m do lado Leste (lado direito) com o Lote 28 de propriedade de Maria Carvalho de Menezes e 20,00m do lado Oeste (lado esquerdo) com Lote 26 de propriedade da Sra. Maria Carvalho de Menezes. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo com respectivo ART do CREA/CONFEA nº 00021046114825122320, confeccionados pela Técnica em Construção Civil, Valdneia Carla Nunes Silva, CREA-RN 2104611482, a referida planta foi aprovada pelo município de Triunfo Potiguar/RN, onde consta edificada **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, localizada na Rua Palmira Freire de Carvalho, 50, Centro, na cidade Triunfo de Potiguar-RN, com as seguintes características: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro. Construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica colonial, forro de gesso e revestimento cerâmico. Com uma área construída de 56,99m², construída em terreno próprio, correspondente ao lote desta matrícula, com dimensão de 160m² conforme Alvará de nº 03.08.101.102-2-137, datado de 10.12.2013. **PROPRIETÁRIA: AMANDA MONIQUE FERNANDES SILVA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 2701392/SSP-RN, inscrita no CPF sob o nº 107.274.974-21, residente e domiciliada no Sítio Apipucos, 10, Zona Rural em Triunfo Potiguar/RN.

TÍTULO AQUISITIVO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0640018-1, datado de 28 de maio de 2014, em que figura como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua agência de Macau/RN, representada por sua procuradora Renata Carvalho de Gois,

portadora do RG nº 002335842-SSP/RN e CPF nº 050.983.664-02, conforme procuração lavrada as fls. 026/27, do livro 3000, em 20/02/2013, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as fls. 153, do livro 522 em 13/05/13, no 6º Ofício de Notas da comarca de Natal/RN. Proprietário anterior: Izaias Peres Fonseca, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1374064-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.389.554-20, casado com Elisangela de Medeiros Peres, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1.709.734-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.783.814-98, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Vieira, 526, Centro, na cidade de Assu/RN, CEP 59.650-000.

REGISTRO ANTERIOR: **a)** Matrícula nº 1.358, do Livro nº 2, do Ofício Único da Cidade e Comarca de Campo Grande-RN, registrado sob o R-5 em data de 28/05/2014. **b)** Faço constar que sob o Registro 6 referente a matrícula 1.358, consta o seguinte registro transcrito em seu inteiro teor: “Nos termos do contrato já identificado, que tem como Devedora/Finduciante **AMANDA MONIQUE FERNANDES SILVA**, já qualificada, e como Credora Fiduciária a Caixa Econômica Federal - CAIXA; faço constar que a Credora Fiduciária concedeu um financiamento em favor da devedora Fiduciante e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de 65.000,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 70.000,00, a taxa nominal de juro de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, sendo o valor do encargo inicial de R\$ 401,55, reajustado de acordo com a cláusula 10ª, vencimento do primeiro encargo mensal em 01/07/2014, para aquisição do imóvel desta matrícula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora Fiduciante **aliena à CAIXA, em caráter fiduciário**, o presente imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financeiro e seus respectivos encargos, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, restando constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a **CAIXA possuidora indireta do presente imóvel**; o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato acima, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do fundo de garantia do tempo de serviço- FGTS; a cada 12 meses, na data de aniversário do mencionado contrato o valor das parcelas de amortização da prestação e recalculado com base no valor do saldo devedor atualizado. Tudo mediante cláusulas e condições mencionadas no referido contrato. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001804805 e FRMP nº 000000579724. O referido é verdade e dou fé. - Campo Grande/RN, em 28/05/2014. (a), Antonia de Lourdes Fernandes de Souza - Oficiala do Registro.” Nada mais. Isento da forma da Lei. Selo Digital de Fiscalização Isento RN202311311360004026VWW. Oficiala: (Ass.)

AV-1-106 - PROTOCOLO Nº 277 - LIVRO 1-C, de 27/11/2024 - Nos termos do requerimento, datado de 01/11/2024, firmado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora da CESAV – CN suporte à adimplência/FL; faço constar de acordo com o Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato

de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440640018**, em que é devedora **Amanda Monique Fernandes Silva** CPF: 107.274.974-21, registrado na matrícula nº 106, desse Registro de Imóveis, tendo sido recolhido o imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI nº 31, expedido pela Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN, no valor de R\$ 2.283,83, correspondente à alíquota de 3% sobre o valor de R\$ 76.127,56, conforme comprovante de pagamento NR documento 020901, data do pagamento 09/02/2024, Nr. Autenticação SISBB: 6.7BA.4ED.603.F70.0AA EMITIDA A DOI. Emol.: R\$ 388,13, FDJ R\$ 108,60, FRMP R\$ 15,48, nº 0000002796550; FCRCPN R\$ 36,20, FUNAF R\$ 0,82, ISS R\$ 19,41; Total: R\$ 568,64. Triunfo Potiguar-RN, 27 de novembro de 2024. Dou fé. Selo Digital de Fiscalização Normal RN202401311360001957SVG.

Expedida nesta Cidade de Triunfo Potiguar-RN, aos 27 de novembro de 2024. Eu _____ (Karola Mabel Freitas Justino Queirós - Oficiala Substituta) do Ofício Único de Triunfo Potiguar, que a subscrevi, conferi e assino, do que dou fé.

(assinado digitalmente)
KAROLA MABEL FREITAS JUSTINO QUEIRÓS
Oficiala Substituta

EMOLUMENTOS (Prov. CNJ 127): TAB: R\$ 111,55 FDJ: R\$ 0,00 FRMP: R\$ 0,00 FCRCPN: R\$ 0,00 FUNAF: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 111,55